



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

LEI Nº 493, de 06 de abril de 1983.

Dispõe :- "Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial"


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SAN - CIONA e PROMULGA a seguinte Lei :

Artigo 1º :- Fica o Poder Executivo autorizado a -
abrir na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crê -
dito adicional especial no valor de cr\$ 27.000.000,00 (vinte e se -
te milhões de cruzeiros) destinado à restauração do pavimento da -
estrada de ligação Cajamar-Jordanésia.

Artigo 2º :- O crédito autorizado no artigo anterior -
terá como cobertura os recursos provenientes do excesso de arrecu -
dação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, aos seis dias do mês -
de abril de hum mil novecentos e oitenta e três.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal. W

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração.